

## **A STARTUP FRENTE A UMA NOVA FORÇA CAUSAL DA INOVAÇÃO**

**RODRIGO LOPES NABARRETO**

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES (UMC)

**CLAUDIA BRITO SILVA CIRANI**

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO (UNINOVE)

Agradecimento à órgão de fomento:

CAPES

# A *STARTUP* FRENTE A UMA NOVA FORÇA CAUSAL DA INOVAÇÃO

## 1. Introdução

As pesquisas na área da inovação são comumente abordadas por meio de diversas teorias econômicas, políticas, tecnológicas, dentre outras não menos importantes. Tal cenário demonstra como é a multidisciplinaridade da inovação, difundindo-se a ideia de que a inovação, em seus diversos espectros (OECD, 2018), nos dias atuais, constitui-se na principal ferramenta de competição do mercado.

A inovação, de acordo com a Teoria Institucional, sofre reflexos de forças causais, quando do processo de institucionalização, já que as organizações são influenciadas por pressões normativas, provenientes de fontes externas tal como o Estado bem como de fontes internas, oriundas de dentro da própria organização. Mais especificamente, a inovação sofre influências da legislação imposta pelo Estado (Caldas, Fachin & Fischer, 2007).

Inseridas nesse contexto de inovação e pautadas em ideias inovadoras, surgem as *startups* como um novo modelo de negócio e um instrumento que possibilita a validação de ideias em um pequeno lapso temporal, objetivando a transformação de negócios com baixo investimento inicial em firmas altamente rentáveis. Essa nova forma de criação de negócios propicia ricas soluções e facilidades para o cotidiano da população, como por exemplo, a utilização de aplicativos e plataformas (Sanches, Azevedo Picanço & Periotto, 2017).

Segundo a Associação Brasileira de Startups - ABStartups, em 2012 existiam 2.519 *startups* associadas. Em 2017, esse número saltou para 5.147, em 2019 o crescimento continuou, chegando em 12.700 e, em maio de 2020, alcançou o total de 13.082 (ABStartups, 2019). Esse considerável aumento no quantitativo de *startups* comprova a sua relevância para a economia nacional, especialmente, em um país que alçou o empreendedorismo como um dos instrumentos fundamentais para o desenvolvimento econômico (Sarfati, 2013).

Sob a ótica da Teoria Institucional, existem forças causais geradas por mudanças na tecnologia, no mercado e na legislação (Tolbert & Zucker, 1999 e Caldas *et al*, 2007), que motivam as organizações, quando inseridas nesses ambientes, a se adequarem. Partindo dessa premissa de que as organizações frente às forças causais buscam se adequar a essas mudanças para continuarem a existir, por meio do uso da institucionalização, investigou-se, sob a perspectiva das *startups*, se os projetos de legislação, que antecedem as leis, podem ser considerados como força causal da inovação.

A escolha do tema justifica-se em razão do grande desafio que as *startups* enfrentam ao tentar identificar negócios inovadores viáveis em ambientes de elevada taxa de mutação e influência do Estado. Isso sem mencionar a gravidade gerada pela aprovação de projetos de lei de cunho limitativo de atividades empresariais. Destaca-se que o Manual de Oslo ressalta a importância de se compreender os efeitos das políticas públicas, das leis e dos regulamentos nas atividades de inovação das organizações, destinando um capítulo completo para tratar da influência de fatores externos na inovação das firmas (OECD, 2018). A Teoria Institucional também aponta para a legislação como um importante fator influenciador da inovação (Tolbert & Zucker, 1999).

## 2. Problema de Pesquisa e Objetivo

A investigação que se propõe é inédita, frente a lacuna existente, uma vez que, da análise da literatura produzida, não se identificou trabalhos que enfrentassem esse ponto.

Estabeleceu-se, então, a seguinte questão de pesquisa: Sob o enfoque da Teoria Institucional, os projetos de lei podem ser considerados como força causal da inovação?

Para tanto, desenvolveu-se, metodologicamente, uma pesquisa empírica, de natureza qualitativa, por meio de entrevista semi-estruturada com os CEOs/membros de 10 *startups*, a fim de identificar a influência dos projetos de lei em organizações inovadoras. Para a análise dos dados, optou-se por utilizar o *software* Iramuteq, em razão de se tratar de um aplicativo gratuito, com fonte aberta, o que possibilitou a realização de análises estatísticas sobre *corpus* textuais. Os resultados permitiram constatar como os gestores das *startups* enxergam os projetos de lei e dão importância a legislação.

A principal proposição é que: os projetos de lei, que antecedem as leis, podem ser considerados como força causal da inovação, posicionando-se no mesmo patamar da tecnologia, mercado e legislação.

### 3. Fundamentação Teórica

A empresa é peça fundamental no desenvolvimento da sociedade e seu sucesso influencia diretamente a economia nacional. Neste cenário, a inovação tem importância ímpar, pois impulsiona a criação de novos produtos, métodos e modelos de negócio. Um dos novos modelos de negócio desenvolvido nos últimos anos vem operando pelo que se chama de *startup*.

As *startups* podem ser entendidas como novos modelos de negócios que possibilitam a validação de ideias inovadoras em um pequeno lapso temporal, visando transformá-las em negócios disruptivos com baixo investimento inicial. São instituições desenhadas para criar novos produtos ou serviços, em condições de extrema incerteza, que tem na inovação (tecnológica, de produto, serviço, processo ou modelo de negócio) o centro de suas operações (Ries, 2012). Em regra, as *startups* começam pequenas, mas pensam grande e, devido ao seu potencial inovador, apresentam probabilidade de crescimento exponencial em pouco tempo (Meyer, 2012).

Durante anos a Administração focou seus esforços em definir como gerir grandes organizações, criando teorias e ferramentas específicas, entretanto, ainda não dominou as melhores formas de garantir o desenvolvimento de empresas nascentes (Ries, 2012). Um dos pontos de suma importância para as *startups* é o ambiente em que se encontram postadas. A *startup*, diante de sua natureza, deve estar posicionada em um ecossistema inovador.

O ecossistema inovador de *startup* é constituído por um grande número de participantes e pode ser definido como um ambiente que tem como principal característica afetar as *startups*. O ecossistema de *startup* é composto por instituições que incentivam o desenvolvimento de inovação e empreendedorismo, incluindo-se universidades, incubadoras, *venture capital*, entre outros (Aleisa, 2013). Sob outra ótica, pode-se afirmar que o ecossistema inovador de *startup* é composto dos seguintes atores: empreendedores, organizações de apoio, grandes empresas, provedores de serviços, governo e instituições de ensino e pesquisa (Mota, 2016).

Como se nota, esse complexo ambiente é composto por diversos e distintos atores com os mais variados propósitos. Essa aparente intrincada rede social possibilita o desenvolvimento de conexões que, por sua vez, possibilitam a troca de experiências entre os atores, bem como o acesso aos recursos, tais como capital humano, tecnologias e financiamentos. Essa pluralidade é importante, entretanto, as parcerias poderão se formar de acordo com os interesses e objetivos específicos de cada membro.

Esses ecossistemas inovadores constituem-se em ambientes dotados de características peculiares, desempenhando um importante papel no desenvolvimento de inovações e, conseqüentemente, da economia de determinada sociedade. Os ecossistemas apresentam uma abordagem sistêmica sobre a inovação, sobre como uma rede de atores cria e sustenta vantagem competitiva de forma independente e participante de um sistema de atores que não são gerenciados de forma hierárquica (Jacobides, Veloso & Wolter, 2014). Nos ecossistemas os atores da rede agem em parceria, em direção aos seus próprios objetivos (Suominen *et al.*, 2019).

Um importante elemento do ecossistema é o Governo/Estado que, dentre inúmeras outras funções, tem a incumbência de regulamentar a atividade privada. Essa regulamentação opera-se de diversas formas, sendo que uma delas é a edição de leis, que se dá por meio de um processo legislativo. Essas leis, como mencionado, são antecedidas de projetos de lei, que tramitam perante as Casas Legislativas dos entes (Municípios, Estados e União) e, quando aprovadas, consubstanciam-se em Leis, cujo principal efeito é impor obrigações a todos os membros da sociedade, inclusive as *startups*.

Sob a ótica da Teoria Institucional, a legislação constitui-se em uma das forças causais da inovação. A Teoria Institucional procura explicar a estrutura e o funcionamento das organizações como uma realidade socialmente construída. Sob esse prisma, elas são vistas como um ente que atua em função de regras, procedimentos, crenças e valores predominantes em determinado contexto (Dias Filho, 2003). As organizações, enquanto elementos que integram a sociedade, ficam sujeitas aos seus reflexos, devendo adaptar-se a eles.

A visão institucional defende que as organizações possuem duas dimensões essenciais, quais sejam, a técnica e a institucional. O ambiente técnico caracteriza-se pela troca de bens e serviços, enquanto o ambiente institucional conduz o estabelecimento e a difusão de normas de atuação, necessárias ao alcance da legitimidade organizacional. Nesse sentido, as organizações submetidas às pressões do ambiente técnico e do ambiente institucional são avaliadas, respectivamente, pela eficiência e pela adequação às exigências sociais (Machado-da-Silva & Gonçalves, 1999).

Neste cenário, a mudança das características da organização, objetivando o aumento da compatibilidade com as características ambientais, é denominado de Isomorfismo (Dimaggio & Powell, 1983; Rowan, 1982). No isomorfismo as organizações adaptam-se de maneira similar a outras organizações, que estão de alguma forma ajustadas ao ambiente. Isto se dá diante das dificuldades encontradas, já que não conseguem resolver os problemas com suas próprias ideias. As organizações buscam uma autodefesa que se constitui nesta postura isomórfica em relação às organizações líderes no seu ambiente específico (Rossetto, 2005), passando a desenvolver processos semelhantes aos observados em outras organizações, a fim de facilitar as suas relações inter-organizacionais, favorecendo o seu funcionamento a partir da utilização de regras socialmente aceitas (Machado-da-Silva & Fonseca, 1993).

O isomorfismo é o termo utilizado para explicar como as organizações configuram-se para se adequarem ao ambiente em que estão inseridas. O isomorfismo é um conjunto de restrições que forçam uma unidade de uma população a parecer-se com outras unidades que se colocam em um mesmo conjunto de condições ambientais. Tal abordagem sugere que as características organizacionais são modificadas na direção do aumento de compatibilidade com as características ambientais e o número de organizações em uma população é função da capacidade ambiental projetada e a diversidade das formas organizacionais é isomórfica à diversidade ambiental (Rossetto, 2005).

Segundo Meyer (1979), Fennell (1980) e DiMaggio e Powell (1983) existem dois tipos de isomorfismo: o competitivo e o institucional. No primeiro há ênfase em um sistema

que foca na competição do mercado, mudança de nichos e avaliação de aptidão. O isomorfismo competitivo advém do foco na competição de mercado, na mutação do campo organizacional e na adequação às práticas preponderantes no meio (Hannan & Freeman, 2007).

Já o isomorfismo institucional, por outro lado, surge em decorrência da ênfase nas forças que as organizações podem exercer umas sobre as outras (Aldrich, 1979). As organizações não competem somente por recursos e clientes, mas por poder político e legitimação institucional, por adequação social, assim como por adequação econômica (DiMaggio & Powell, 1983).

DiMaggio e Powell (1983) identificam três mecanismos através do qual a mudança isomórfica institucional ocorre, cada um com seus próprios antecedentes: 1) isomorfismo normativo; 2) isomorfismo mimético; e 3) isomorfismo coercivo.

A seguir apresenta-se a Figura 01 que busca representar topograficamente o Isomorfismo.



Figura 1 – Isomorfismo  
Fonte: Elaborado pelos autores

O isomorfismo normativo está relacionado à profissionalização, no qual a formação individual dos atores sociais reflete diretamente nas tarefas a serem executadas nas organizações. O mimético está baseado nas incertezas vindas do ambiente e na observação e imitação de características baseadas em organizações tidas como de sucesso. As organizações tendem a repetir modelos já usados por outras organizações mais antigas ou mais conhecidas que já estão legitimadas para não correrem riscos. E, por fim, o coercitivo recebe pressões formais e informais de outras organizações das quais possui dependência. O governo é um exemplo, uma vez que ao editar as regulamentações obrigam as organizações a se adequarem, modificando processos influenciados pela legislação (Tolbert & Zucker, 1999).

Sob outra perspectiva, mas, ainda, fundado na Teoria Institucional, a inovação sofre os efeitos de forças causais provenientes do ambiente. Essas forças causais são compostas por mudanças tecnológicas, forças do mercado e legislação (Tolbert & Zucker, 1999; Caldas *et al.*, 2007). Assim, a organização, quando insere no ambiente, frente às forças causais, que geram aspectos críticos por todo o processo de desenvolvimento de seus objetos sociais, fazem uso da institucionalização para se adequar.

A Figura 2 demonstra o processo de institucionalização dentro das organizações e as forças causais que geram aspectos críticos por todos os diferentes pontos do processo.



Figura 2 – Processo de institucionalização  
 Fonte: Caldas, Fachin & Fischer (2007, p. 205).

Assim, cabe esclarecer que, o fator legislação, que impulsiona o processo de inovação dentro das organizações, juntamente com os fatores forças de mercado e mudanças tecnológicas, são consideradas as molas propulsoras para que as empresas busquem se reinventar em aspectos inovativos. Todo esse fenômeno pode ser justificado pelo fato de que as organizações podem estar submissas a grandes forças de grupos de domínio ou de governos e suas leis (DiMaggio & Powell, 1983; Tolbert & Zucker, 1999).

Como bem esclarecido por Russo, Parisi e Pereira (2016) as mudanças tecnológicas, as forças do mercado e a legislação encontram-se em uma fase pré-institucional, dentro de um estágio de institucionalização, provocando estímulos que causam a necessidade de mudanças ou o rearranjo de práticas dentro da organização (Meyer & Rowan, 1979; DiMaggio & Powell, 1983; Covalski & Dirsmith, 1988; Tolbert & Zucker, 1999; Scott, 2001).

O objetivo deste trabalho - investigar se os projetos de lei, que antecedem a legislação, também teriam o condão de influenciar a inovação nas organizações, e, neste caso especificamente as *startups*, a se adequarem - está apoiado na literatura acadêmica descrita acima.

#### 4. Metodologia

O método de pesquisa constitui-se na escolha de procedimentos sistemáticos objetivando a descrição e a explicação de fenômenos (Richardsom, 1999). Nesta pesquisa o método foi estabelecido com base nos objetivos definidos, na revisão da literatura e na questão de pesquisa formulada.

A natureza da pesquisa é qualitativa, com o paradigma interpretativista. A abordagem metodológica é exploratória, por meio de entrevistas semi-estruturadas como instrumento de coleta. Os sujeitos desta pesquisa são constituídos de CEOs/membros atuantes de 10 *startups*, situadas no Município de São Paulo e selecionadas mediante o envio de uma pesquisa *survey* em que se buscou identificar aquelas que realizavam, de alguma forma, um acompanhamento das leis.

A primeira etapa da pesquisa consistiu no envio de mensagens eletrônicas para 500 *startups*, associadas à ABSTARTUPS (Associação Brasileira de Startups) sendo que 56 responderam a pesquisa *survey*. Dentre as respondentes apenas 13 realizavam algum acompanhamento legislativo. Os pesquisadores tentaram entrevistar as 13 *startups*, entretanto, só obteve êxito em 10 empresas.

A segunda etapa, então, consistiu nas entrevistas realizadas pessoalmente e gravadas com a utilização de instrumentos eletrônicos. Em seguida, as entrevistas foram transcritas e armazenadas por meio do *software Microsoft Word*. O questionário da entrevista foi elaborado com base nos referenciais teóricos utilizados e validado por meio da apresentação a um grupo formado por um doutorando, um professor e um profissional do mercado especialista em novas tecnologias. Em seguida, foi realizado um pré-tese e um ajuste no questionário. O conteúdo foi analisado com o auxílio do *software Iramuteq*, que possibilitou a realização de análises estatísticas sobre o *corpus* textual.

## 5. Análise dos Resultados

Nesta pesquisa o *corpus* que emergiu dos dados coletados foi tratado com o auxílio do *software* Bloco de Notas e salvo no formato UFT-8, codificação compatível com o Iramuteq 0.7 alpha 2, tornando possível a realização das análises estatísticas, a geração da Classificação Hierárquica Descendente – CHD e a Análise de Similitude com sua árvore máxima.

O *corpus* textual, processado em 60 segundos, foi composto de 10 textos, 31.363 ocorrências (número total de palavras), 3705 formas, 2376 lemas, sendo 2191 formas ativas e 175 formas suplementares, alcançando um percentual de 71,82% de aproveitamento do texto.

Por meio do método de Reinert, foi elaborada a análise de CHD com a finalidade de processar e agrupar as palavras em classes, as relações e as formas léxicas, gerando uma ilustração na forma de dendograma. Esse processamento foi realizado em 36 segundos, tendo observado 719 textos, 5.546 segmentos de texto, 15.369 formas, 191.818 ocorrências, 9.696 lemas, sendo 8.861 formas ativas e 816 formas suplementares, alcançando um percentual de 90,34% de aproveitamento do texto, constituindo-se em um índice acima do recomendado que é 70% ou maior.

As palavras são fragmentos que carregam os sentidos das ideias do produtor do texto e os textos são compostos por palavras usadas pelo produtor do texto, quando pretendeu expressar uma ideia ou pensamento (Mazieri, 2016).

As ocorrências compreendem o total de palavras no *corpus* e as formas são as palavras selecionadas que compõem o *corpus* (nesse caso, selecionou-se como formas ativas os substantivos, verbos, nomes e adjetivos; as demais palavras foram consideradas como suplementares), gerando um aproveitamento do *corpus* de 90,34%.

O cômputo da frequência de palavras e das formas presentes no *corpus* compreende o resultado da divisão do número de ocorrências pelo número de formas. No caso desta pesquisa, as palavras mais frequentes compreendem as atividades desenvolvidas pelas *startups* e se relacionam com o ecossistema inovador.

A análise de CHD gerou 4 classes, representadas na forma de um dendograma na Figura 3.

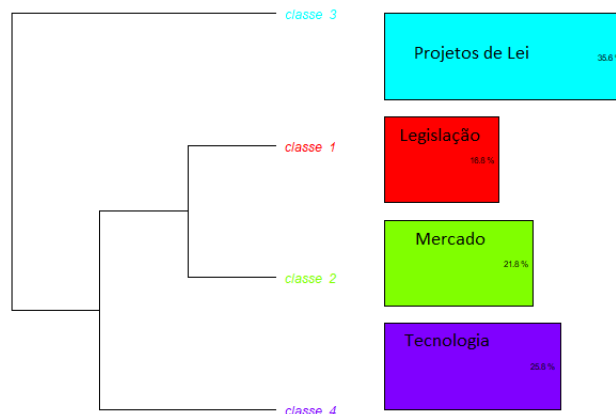


Figura 3 – Dendograma  
 Fonte: Iramuteq. Adaptado pelos autores.

As categorias que emergiram dos dados coletados e da teoria subjacente a esta pesquisa constituem as classes agrupadas por meio do CHD, que permitiu a elaboração de um dendograma de classe, com o agrupamento de palavras, por possuírem ligação entre si.

Nesse caso, as palavras foram agrupadas em quatro classes, conforme demonstra a Figura 3 que, de acordo com a interpretação dada, compreendem as forças causais da inovação: legislação (classe 1), mercado (classe 2), tecnologia (classe 4) e, como nova categoria, os projetos de lei (classe 3).

Utilizando-se o conteúdo na íntegra das 10 entrevistas realizadas, observam-se quatro conceitos centrais envolvidos. A classe 1, destacada em vermelho, corresponde a 16,8% do total de segmentos de textos; a classe 2, em verde, equivale a 21,8% dos segmentos; a classe 3, em azul, registra 35,6% e a classe 4, em roxo, representa 25,8% do total de segmentos de texto.

Na Figura 4 apresenta-se o *philograma*, que ilustra e destaca as palavras com maior frequência em cada classe.

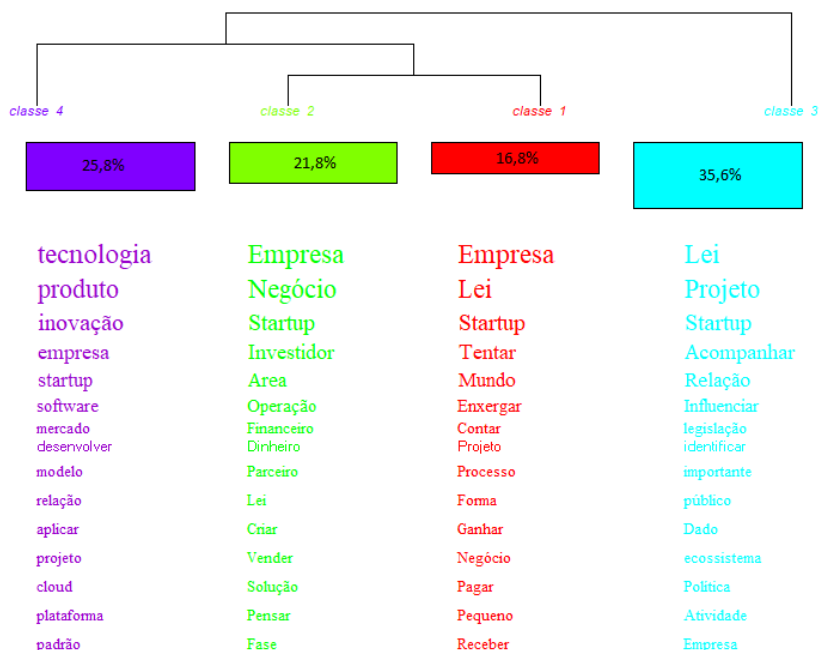


Figura 4 – Philograma com classes e palavras mais freqüentes  
 Fonte: Iramuteq, adaptado pelos autores.



Na Figura 5, diante da limitação de espaço, constam as 15 palavras com maior frequência, agrupadas nas 04 classes pelo *software* Iramuteq.

Nº	Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
	Palavra	Frequência	Palavra	Frequência	Palavra	Frequência	Palavra	Frequência
1	empresa	23	empresa	22	lei	123	tecnologia	37
2	lei	12	negócio	17	projeto	75	produto	35
3	startup	10	startup	13	startup	47	inovação	29
4	tentar	9	investidor	12	acompanhar	39	empresa	20
5	mundo	8	área	11	relação	36	startup	19
6	enxergar	8	operação	9	influenciar	29	software	18
7	contar	8	financeiro	8	legislação	23	mercado	17
8	projeto	7	dinheiro	8	identificar	21	desenvolver	16
9	processo	7	parceiro	8	importante	21	modelo	15
10	forma	7	lei	7	público	20	relação	14
11	ganhar	7	criar	7	dado	17	aplicar	14
12	negócio	6	vender	7	ecossistema	17	projeto	12
13	pagar	6	solução	7	política	17	cloud	12
14	pequeno	6	pensar	7	atividade	16	plataforma	12
15	receber	6	fase	7	empresa	15	padrão	12

Figura 5 – Tabelas com as 15 palavras com maior frequência das classes 1, 2, 3 e 4

Fonte: Iramuteq, adaptado pelos autores.

## 5.1 – Classes identificadas

Apresenta-se a seguir as 4 classes obtidas a partir da análise do *software* Iramuteq realizada:

### Classe 1: Legislação

A classe 1 representa a menor parte dos segmentos de texto coletados com 16,8%, sendo que as 10 (dez) palavras mais citadas e agrupadas por proximidade foram: empresa, lei, *startup*, tentar, mundo, enxergar, contar, projeto, processo e forma.

A partir de uma análise dos dados entregues pelo *software* Iramuteq em conjunto com uma detida leitura das entrevistas, é possível concluir que essa classe refere-se à “legislação”, nomenclatura definida. Ou seja, esse agrupamento de segmentos de textos refere-se a uma das forças causais da inovação, sob a perspectiva da Teoria Institucional. O parâmetro utilizado para definição da classe foram os estudos de Tolbert e Zucker (1999) e Caldas *et al.* (2007).

### Classe 2: Mercado

A classe 2 representa a segunda menor parte dos segmentos de texto coletados com 26,8%, sendo que as 10 (dez) palavras mais citadas e agrupadas por proximidade foram: empresa, negócio, *startup*, investidor, área, operação, financeiro, dinheiro, parceiro, lei. Esse conjunto de palavras evidencia a visão dos entrevistados voltada para a perspectiva de mercado.

### Classe 3: Projetos de Lei

A classe 3 representa a maior parte dos segmentos de texto coletados com 35,6%, sendo que as 10 palavras mais citadas e agrupadas por proximidade foram: lei, projeto, *startup*, acompanhar, relação, influenciar, legislação, identificar, importante e público.

Esse conjunto de palavras comprova que os entrevistados estão atentos aos impactos dos projetos de lei (normas no sentido mais amplo possível) no ecossistema inovador das *startups*. O conteúdo das entrevistas analisadas mostra ser importante acompanhar os projetos de lei/legislação, pois influenciam na atuação das *startups*.

Importante destacar que os entrevistados, diante de suas formações acadêmicas, não dominam os conceitos jurídicos, razão pela qual confundem os termos lei, normas, resoluções, medidas provisórias, decretos, entre outros. Contudo, trata-se de um detalhe que em nada influencia nos resultados finais desta pesquisa. Isto porque, ainda que, sob a ótica jurídica, sejam institutos distintos, a essência deste trabalho (a legislação ainda não formalizada) significa a efetiva regulamentação de algo por meio do Estado, pouco importando, para esta pesquisa, o aspecto formal jurídico que isto ocorra.

#### Classe 4: Tecnologia

A classe 4 representa a segunda maior parte dos segmentos de texto coletados com 25,8%, sendo que as 10 palavras mais citadas e agrupadas por proximidade foram: tecnologia, produto, inovação, empresa, *startup*, *software*, mercado, desenvolver, modelo e relação. Esse conjunto de palavras mostra que os entrevistados voltam-se para a perspectiva do desenvolvimento tecnológico.

### 5.2. Nuvem de palavras e ecossistema inovador em *startups*

A nuvem gerada pela análise do corpus textual “*startup*”, conforme mostrado na Figura 6, reúne e organiza graficamente as palavras em relação à sua frequência, sendo as mais citadas, expostas graficamente no centro da nuvem e em maior tamanho.

Observa-se que o *software* Iramuteq realizou a divisão do corpus textual ressaltando as palavras lei, projeto, empresa, *startup*, mercado, tecnologia e, em torno desses termos, gravitam palavras que se relacionam direta e indiretamente.

A análise da nuvem de palavras, em conjunto com as entrevistas realizadas, indicam evidências de que os projetos de lei, que antecedem as regulamentações, também são forças causais para a inovação.

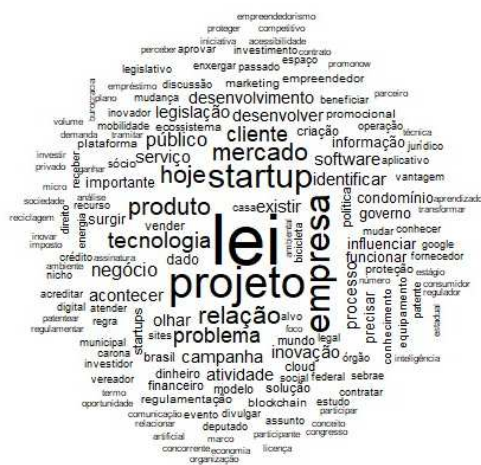


Figura 6 – Nuvem de palavras  
Fonte: Iramuteq, adaptado pelos autores.

### 5.3. Árvore Máxima

A árvore máxima gerada pela análise de similitude ilustra também a discussão entre os resultados e os objetivos desta pesquisa. As palavras mais referenciadas nas entrevistas estão em posição central e em ordem de força de relação, como: *startup*, lei e projetos de lei. Observe-se que essa própria relação demonstrada graficamente evidencia a importância dada ao projeto de lei.

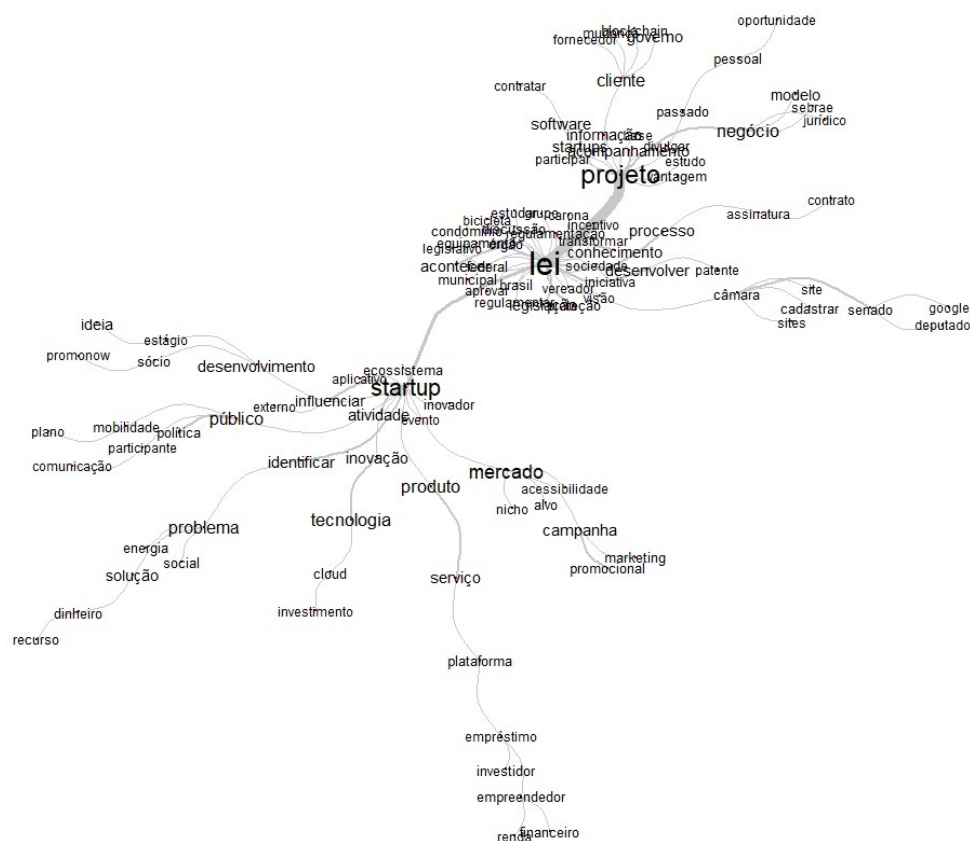


Figura 07 – Árvore máxima gerada pela análise de similitude  
Fonte: Iramuteq, adaptado pelos autores.

Na base da árvore está a palavra que é o objeto central de investigação desta pesquisa “*startup*”, com relação de maior força com as palavras ecossistema, inovador, aplicativo, atividade e influenciar. No centro da árvore, encontra-se a palavra “lei”, que representa a grande e tradicional força causal da inovação, na Teoria Institucional. E, por fim, no topo da árvore, encontra-se a palavra “projeto”, a mais recente força causal da inovação, defendido por este estudo, conforme discutido a seguir.

A inovação foi desenvolvida para o ambiente corporativo, em que a novidade resulta na produção de vantagem competitiva e econômica (Schumpeter, 1934). As organizações, insertas em um cenário de grande concorrência, buscam caminhos para adquirir vantagem competitiva e econômica. Atualmente, é nessa direção que as *startups* aparentam caminhar.

O conjunto de palavras constantes da classe 1 - legislação - evidencia a preocupação dos entrevistados em tentar incluir a atividade de análise de leis nos processos administrativos das *startups* em que atuam. Nota-se que se trata, de fato, de uma tentativa, haja vista as peculiares características desse modelo de negócio que dificultam o estabelecimento de processos e procedimentos administrativos.

A análise das entrevistas deixa claro que os entrevistados, embora se consubstanciem em um percentual baixo diante de todo o universo pesquisado, estão atentos às informações contidas nas leis e buscam incluí-las nas rotinas de trabalho das *startups* em que atuam. Esse processo exige uma adaptação por parte das *startups*, diante das características de suas estruturas que, em regra, são reduzidas. Entretanto, a análise das leis é apontada pelos entrevistados, conforme os dados gerados pelo *software* Iramuteq, como uma importante atividade a ser realizada.

De acordo com a Teoria Institucional sabe-se que a instituição é o produto natural das pressões e necessidades sociais (Selznick, 1972). Neste sentido, os entrevistados identificaram a necessidade de se atentarem à legislação, em seu sentido mais amplo.

Nas palavras de Meyer e Rowan (1977), as organizações são levadas a incorporar as práticas e procedimentos definidos por conceitos racionalizados de trabalho organizacional preexistentes e institucionalizados na sociedade. Assim, tudo indica que os entrevistados, atentos às melhores práticas de grandes empresas que, por exemplo, mantém corpos jurídicos para esse fim, inseriram em sua forma de agir a adoção de medidas voltadas à análise da regulamentação (em sentido amplo), caminhando em direção a embutirem em seus processos administrativos esse acompanhamento, ainda que de maneira informal e/ou indireta.

Sob a ótica da Teoria Institucional, de acordo com as entrevistas realizadas, constata-se que as *startups*, assim como as organizações em geral, acabam sendo tidas como entes que atuam em função de regras, procedimentos, crenças e valores predominantes em determinado contexto (Dias Filho, 2003), razão pela qual a inserção da análise desses regulamentos, no sentido mais amplo da palavra, mostra-se de grande importância para elas, devendo ser incorporadas em suas atividades.

No que se refere a classe 2 - mercados, os dados apontam a postura dos entrevistados que, em suma, pode ser definida utilizando-se da seguinte linha de raciocínio: de acordo com o risco e a vertente do negócio, tratando-se de uma atuação inovadora em um mercado competitivo, a atenção à legislação terá maior ou menor importância para o investidor e para o investimento.

Machado da Silva e Gonçalves (1999) afirmam que as organizações interagem com seu ambiente a procura de legitimação. As estratégias e decisões são influenciadas pelo ambiente (Rossetto, 2005). Esta linha de raciocínio opera-se tanto na perspectiva das *startups*, quando atuante no mercado, quanto na busca por investimentos.

Cabe lembrar que nesse modelo de negócio, em que a escalabilidade das *startups* encontra-se presente como característica ímpar, a busca por investimentos de terceiros mostra-se de importância fundamental. Nesse cenário, é possível extrair das entrevistas, que os entrevistados portam-se atentos aos riscos atinentes à vigência de normas em criação. Destaque-se que esses riscos encontram-se presentes no espectro da atuação das *startups* e também no tocante à busca por investimentos. Os riscos abrangem, então, duas dimensões, mas sempre presente no mercado. Assim como a legislação, o mercado (como cenário de atuação ou instrumento para angariar investimentos) compõe o rol de fontes causais da inovação, como ensinado pela Teoria Institucional (Caldas *et al.*, 2007).

Na classe 4 - tecnologia - há evidências de que as *startups* utilizam-se da tecnologia para desenvolver produtos que atendam às necessidades do mercado (sociedade), em regra,

focadas em algo que, naquele momento, apresentava características de obsolescência, visando substituí-las e, fundadas na tecnologia, trazer ao mercado um substituto tecnologicamente mais poderoso e inovador.

O ecossistema do empreendedorismo das *startups* é composto por uma comunidade de empreendedores de base tecnológica, seus líderes e facilitadores que apoiam essa comunidade, universidades, governo, investidores, prestadores de serviços e outras partes interessadas (Feld, 2012). Observa-se que a tecnologia encontra-se presente no ecossistema das *startups*, cujo aspecto foi apontado pelos entrevistados.

Numa análise sistêmica, fundada na Teoria Institucional, a inovação sofre os efeitos de forças causais provenientes do ambiente. Caldas *et al.* (2007) afirmam que essas forças causais são compostas por mudanças tecnológicas, forças do mercado e legislação. Observa-se que a análise das entrevistas apontou para a existência dessas forças causais, representadas pelas classes 1, 2 e 4.

As *startups*, espelhadas nas organizações de maior porte, quando inseridas em ambientes, frente às forças causais, que geram aspectos críticos por todo o processo, fazem uso da institucionalização para se adequarem e como resultado inovam. Entretanto, defende-se que a legislação não pode se resumir à lei. Deve-se dar um passo atrás e se reposicionar. As *startups* devem anteceder a lei, ampliar o espectro de análise, a ponto de alcançar o que antecede a normatização, pois isso lhe dará um *start* antecipado, assegurando-lhe vantagem competitiva e econômica.

Observa-se que o conteúdo das entrevistas alinha-se com a teoria, mas o conteúdo expressa um passo a frente, já que outrora se defendia que a legislação era uma força causal (Caldas *et al.*, 2007). Neste trabalho, passa-se a defender que os projetos que antecedem a legislação são uma parcela das forças causais que propulsionam a inovação.

A adaptabilidade das *startups* mostra-se um recurso essencial para sua sobrevivência, resultando em mudanças nos processos e na cultura organizacional. Essa ideia é corroborada pela classe 3, denominada de projetos de Lei. Neste sentido, a mola propulsora, para que as empresas busquem se reinventar em aspectos inovativos, não pode ser considerada apenas a lei, como defendido na Teoria Institucional, mas, sim, os projetos de normas, que as antecede.

## 6. Conclusão

Este trabalho apresentou os resultados de uma pesquisa qualitativa, baseada em entrevistas, visando analisar, sob o enfoque da Teoria Institucional, se os projetos de lei podem ser considerados como força causal da inovação. Os dados obtidos por meio de análises realizadas com o auxílio do *software* Iramuteq demonstram que há evidências de que os projetos de lei podem ser considerados como força causal da inovação, confirmando a proposição previamente estabelecida.

A contribuição teórica deste trabalho faz-se presente ao se demonstrar a presença do projeto de lei como um elemento que antecede a legislação e que, também, compõe o rol de forças causais da inovação.

A contribuição prática materializa-se ao se alçar os projetos de lei como instrumento capaz de propiciar informações de grande importância para organizações que buscam com a inovação adquirir vantagem competitiva.

Cabe destacar a existência de algumas importantes limitações que devem ser consideradas. A primeira delas diz respeito ao pequeno quantitativo de sujeitos entrevistados. Sugere-se que, em outros estudos futuros, em que se deseje replicar este trabalho, o quantitativo de entrevistados seja ampliado. Outra limitação relevante está relacionada às

características pessoais dos entrevistados, uma vez que esses dados não foram levados em consideração na pesquisa realizada. Não se pode deixar de mencionar que existem limitações inerentes à utilização do *software* Iramuteq para análises de conteúdo, em especial por se tratar de uma técnica baseada na semântica das palavras.

Sugere-se, então, que, a partir dos achados desta pesquisa, estudos futuros possam ser realizados com base em outras técnicas e de diferentes perspectivas, enriquecendo esta contribuição quanto à convergência e complementaridade conceitual.

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

## Referências Bibliográficas

ABStartups. Associação Brasileira de Startups. Disponível em: <http://www.abstartups.com.br>. Acesso em: 05 mai 2020.

Adner, R. (2006). *Match your innovation strategy to your innovation ecosystem*. Harvard business review, Vol. 84, No. 4.

Aldrich, H. E. (1979). *Organizations and environments*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.

Aleisa, E. (2013). *Startup Ecosystems: Study os the ecosystems around the world; focusing on Silicon Valley*. Toronto and Moscow.

Amitrano, C. C., Coppola, M., Tregua, M., & Bifulco, F. (2017). *Knowledge Sharing in Innovation Ecosystems: A Focus on Functional Food Industry*. International Journal of Innovation and Technology Management, 14(05), 1750030.

Annanpera, E., Liukkunen, K. & Markkula, J. (2015). *Innovation in evolving business ecosystem: A case study of information technology-based future health and exercise service*. International Journal of Innovation and Technology Management, 12, 4: 1550015.

Asheim, B.T., & Gertler, M.S., (2005). *The geography of innovation: regional innovation systems*, in Fagerberg, J., Mowery, D. and Nelson, R. (Eds.): The Oxford Handbook of Innovation, pp.291–317, Oxford University Press: Oxford.

Autio, E., & Thomas, L. (2014). *Innovation Ecosystems: Implication for Innovation Management*, Oxford University Press: Oxford.

Blank, S. (2013). *Why the Lean Startup Changes Everything*. The Harvard Business Review. v.91, n.5, p.63-72.

Boulding, K. E. (1985). *The world as a total system*. Beverly Hills: Sage Publications .

Caldas, M.; Fachin, R.; & Fischer, T. (org. da ed. brasileira). Clegg, S. R., Hardy, C., & Norf, W. R. (2007). *Handbook de estudos organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais*. São Paulo: Atlas, 1.

Chen, Z., Dahlgaard-Park, S. M. & Yu, L. (2014). *Service quality management and ecosystem theory*. Total Quality Management and Business Excellence, 25, 9/10: 1190–1205.

Cohen, D.; & Feld, B. (2010). *Do More Faster: Techstars Lessons to Accelerate Your Startup*. 1ª.ed. Nova Jersey- EUA: Wiley.

Covaleski, M. A.; & Dirsmith, M. W. (1988). *An institutional perspective on the rise, social transformation, and fall of a University Budget Category*. Administrative Science Quarterly, Ithaca, v.33, n.4, p.562-587.

- Del Vecchio, P., Elia, G., Ndou, V., Secundo, G., & Specchia, F. (2017). *Living Lab as an Approach to Activate Dynamic Innovation Ecosystems and Networks: An Empirical Study*. International Journal of Innovation and Technology Management, 14(05), 1750024.
- Dias Filho, J. M. (2003) *Gestão tributária na era da responsabilidade fiscal: Propostas para Otimizar a Curva da Receita Utilizando Conceitos da Semiótica e Regressão Logística*, 2003. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, SP.
- DiMaggio, P. J., & Powell, W. W. (1983). *The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields*. American sociological review, 147-160.
- Feld, B. (2012). *Startup Communities: Building an Entrepreneurial Ecosystem in Your City*. New Jersey: John Wiley & Sons Inc.
- Fennell, M. L. (1980). *The effects of environmental characteristics on the structure of hospital clusters*. Administrative Science Quarterly, 25(3), 485-510.
- Gawer, A. (2014). *Bridging diering perspectives on technological platforms: Toward an integrative framework*. Research Policy, 43, 7: 1239–1249.
- Gunasekaran, V., & Harmantzis, F. C. (2008). *Towards a Wi-Fi ecosystem: Technology integration and emerging service models*. Telecommunications Policy, 32(3-4), 163-181.
- Hannan, M. T., & Freeman, J. (1977). *Ecologia de população das organizações*. Teoria das organizações, 154-190.
- Hwang, V.W. and Horowitz, G. (2012). *The Rainforest: The Secret to Building the Next Silicon Valley*, Regenwald, Los Altos Hills, CA, USA.
- Hernández, C., & González, D. (2017). *Study of the start-up ecosystem in Lima, Peru: Analysis of interorganizational networks*. Journal of Technology Management & Innovation, 12(1), 71-83.
- Iansiti, M. & Levien, R. (2004). *Strategy as ecology*. Harvard Business Review, Vol. 82, No. 3.
- Jacobides, M., Veloso, F. & Wolter, C. (2014). *Ripples through the Value Chain and Positional Bottlenecks: Innovation and Profit Evolution in a Competitive Setting*. London School of Business, London.
- Kashan, A. J., & Mohannak, K. (2017). *The Role of Knowledge Integration in Capability Development and Emergence of Innovation Ecosystem*. International Journal of Innovation and Technology Management, 14(05), 1750027.
- Kidder, D. (2013). *El Manual de Las Startups*. Ediciones Gestion. 1ªed, Casa de Libros.
- Lundvall, B.A, (1992), *National Systems of Innovation: Towards a Theory of Innovation and Interactive Learning*. London, Pinter Publishers, 1ª Edição.
- Machado-da-Silva, C. L., & Fonseca, V. D. (1993). *Homogeneização e diversidade organizacional: uma visão integrativa*. Encontro Anual da ANPAD, XVII, 147-159.
- Machado-da-Silva, C. L., & Gonçalves, S. A. (1999). Nota técnica: a teoria institucional. *Handbook de Estudos Organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais*. São Paulo: Atlas.
- Mazieri, M. R. (2016). *Patentes e inovação frugal em uma perspectiva contributiva*. Obtido em <http://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/1600>. São Paulo: Uninove.
- Meyer, J. W. (1979). *The Impact of the Centralization of Educational Funding and Control on State and Local Organizational Governance*. Stanford, CA: Institute for Research on Educational Finance and Governance, Stanford University, Program Report.

- Meyer, J. (2012). *Welcome to entrepreneur country*. Londres: Constable & Robinson Ltd.
- Mota, D., Nodehi, T., Zutshi, A., Grilo, A., & Cruz-Machado, V. (2016). *What is a Digital Entrepreneurship Ecosystem: Players and Processes*. International Conclave On Innovations in Engineering & Management (ICIEM-2016), 298-307.
- Montalvo, C., & Koops, O. (2011). *Analysis of market and regulatory factors influencing innovation: Sectoral patterns and national differences*. Final Report Task, 3.
- Moore, J.F. (1993). *Predators and prey: a new ecology of competition*. Harvard Business Review, Vol. 71, No. 3.
- Moore, J.F. (1996). *The death of competition: leadership and strategy in the age of business ecosystem*. Sirirajmedj Com, Vol. 92, No. 14.
- OECD. (2018). *OECD Economic Surveys: Finland 2018*. OECD.
- Richardson, R. (1999). *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. 3a ed. São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Ries, Eric. (2012). *The Lean Startup: How Today's Entrepreneurs Use Continuous Innovation to Create Radically Successful Business*. 1ªed. New York: Crown Business. p. 309.
- Ritala, P., Agouridas, V., Assimakopoulos, D. & Gies, O. (2013). *Value creation and capture mechanisms in innovation ecosystems: A comparative case study*. International Journal of Technology Management, 63, 3: 244–267.
- Rohrbeck, R., Hölzle, K., & Gemünden, H. G. (2009). *Opening up for competitive advantage—How Deutsche Telekom creates an open innovation ecosystem*. R&d Management, 39(4), 420-430.
- Romano, A., Passiante, G., Del Vecchio, P., & Secundo, G. (2014). *The innovation ecosystem as booster for the innovative entrepreneurship in the smart specialisation strategy*. International Journal of Knowledge-Based Development, 5(3), 271-288.
- Roncaratti, L. S. (2017). *Incentivos a startups no Brasil: os casos do Startup Brasil, InovAtiva e InovApps in Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil*. Organizadores: Pedro Cavalcante et al. Brasília: Enap: Ipea.
- Rossetto, C. R., & Rossetto, A. M. (2005). *Teoria institucional e dependência de recursos na adaptação organizacional: uma visão complementar*. RAE-eletrônica, 4(1).
- Rowan, B. (1982). *Organizational structure and the institutional environment: The case of public schools*. Administrative Science Quarterly, 259-279.
- Russo, P. T., Parisi, C., & Pereira, C. A. (2016). *Evidências das forças causais críticas dos processos de institucionalização e desinstitucionalização em artefatos da contabilidade gerencial*. Revista Contemporânea de Contabilidade, 13(30), 2.
- Sanches, E. C., de Azevedo Picanço, F. C., & Periotto, T. R. C. (2017). *A dinâmica do ecossistema de inovação e o perfil dos empreendedores de startups de maringá*. Empreendedorismo & Inovação, 319.
- Sarfati, G. (2013). *Estágios de desenvolvimento econômico e políticas públicas de empreendedorismo e de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) em perspectiva comparada: os casos do Brasil, do Canadá, do Chile, da Irlanda e da Itália*. Revista de Administração Pública-RAP, 47(1), 25-48.
- Schumpeter, J. A. (1934). *The Theory of Economic Development: An Inquiry into Profits, Capital, Credit, Interest, and the Business Cycle*. Cambridge: Harvard University Pres.
- Scott, W. Richard. (2001). *Institutions and organizations*. 2. ed. Thousand Oaks, California: Sage Pub.



Selznick, P. (1972). *A liderança na administração: uma interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Suominen, A., Seppänen, M., & Dedehayir, O. (2019). *A bibliometric review on innovation systems and ecosystems: a research agenda*. *European Journal of Innovation Management*, 22(2), 335-360.

Tolbert, P. S.; Zucker L. G. (1983). *Institutional sources of change in the formal structure of organizations: the diffusion of civil service reform*. *Administrative Science Quarterly*, Ithaca, v.28, n.1, p.22-39.

Tolbert, P. S.; Zucker L. G. (1999). A institucionalização da teoria institucional. In: CLEGG, Stewart R.; HARDY, Cynthia; NORDY, Walter R. *Handbook de estudos organizacionais*. Tradução de H. F. Martins e R. L. S. Cardoso. São Paulo: Atlas.